



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 134/GR/UFFS/2026, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO	VIGÊNCIA
Allan Kardec da Silva Pereira	3323182	23205.037649/2023-80	03/02/2026
Carolina Telo Gehlen Branco	2270444	23205.037659/2023-15	17/02/2026
Eduardo Lima Tigre	1105592	23205.037662/2023-39	15/02/2026
Fernando Fornari	2254130	23205.037665/2023-72	03/02/2026
Patrycia Chedid Danna	1105424	23205.037671/2023-20	15/02/2026
Paulo Henrique Braz	1006736	23205.037655/2023-37	10/02/2026
Renan Santos Mattos	1309283	23205.037651/2023-59	02/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor